



GESTÃO

2013 / 2016

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

CNPJ - 76.290.691/0001-77

Edifício Municipal Odoval dos Santos

Lei Nº 837/2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais).

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial de R\$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), em conta com dotação específica para atendimento Convênio com a **SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE-SESA** para a Atenção Primária a Saúde/APSUS a saber:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
449052000000 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 115.000,00

Art. 2º - Para fazer face à suplementação efetuada pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por alínea de receita proveniente de convênios firmados com SESA – Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 30 de Junho de 2016.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal